



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

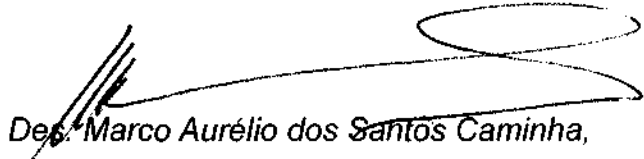
**APOSTILA N. 03 AO CONTRATO 10/2009**

**O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO  
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 432/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 3 do Termo Aditivo n. 02 (de 05-4-2011), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de maio-11 a abr.-12, com percentual de 3,65%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.689,08 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oito centavos) mensais, para vigorar a partir de 22-5-2012, conforme Contrato n. 10/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 89ª ZE – Três de Maio/RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o TRE/RS e o Sr. ROMALDO KLATT e a Sra. SANDRA REGINA LASTA KLATT.*

*Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.*

Porto Alegre, 17 de maio de 2012.

  
Des. Marco Aurélio dos Santos Caminha,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.